CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PSB

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAI

MOÇÃO DE PESAR Nº 51 - 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 24/02/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Elielton Lira
Vereador - PDT

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. MARCOS RODRIGUES VIANA DOS SANTOS, OCORRIDO NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA, DIA 19 DE FEVEREIRO, NO HOSPITAL DA UNIMED – OESTE DO PARÁ, NESTA CIDADE DE SANTARÉM – PARÁ.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAI – PSB-40**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem manifestar com esta **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. **MARCOS RODRIGUES VIANA DOS SANTOS**, ocorrido na última quinta-feira, 19 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, nobres Vereadores e Vereadoras, o Vereador, **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAI – PSB-40** vem através desta **MOÇÃO DE PESAR**, e com profundo pesar, manifestar com condolências aos familiares e amigos da Sra. **MARCOS RODRIGUES VIANA DOS SANTOS**, microempreendedor de Santarém, do ramo de comidas de Santarém, que na noite da última quinta-feira, 19 de fevereiro, faleceu no Hospital da UNIMED – OESTE DO PARÁ, nesta cidade de Santarém, microempreendedor de Santarém.

Neste sentido fica registrado este póstumo reconhecimento desta Casa de Leis, da bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, como uma homenagem ao nosso querido amigo, que teve uma vida voltada a sua família, aos seus amigos e a nossa querida Santarém, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Aos seus familiares, principalmente ao seu Pai Vanderlandio Dantas – Deco, esposa e sua filha, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Que a cópia da presente **MOÇÃO DE PESAR**, seja dada conhecimento aos seus familiares, e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais, que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Cordialmente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 24 de fevereiro de 2025.

YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAI – PSB 40

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeiro Joziel
Vereador - PRD